

DECRETO Nº 9.754, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “b”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os seguintes cargos efetivos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

I - vagos e que vierem a vagar constantes dos Anexos I e II; e

II - vagos constantes do Anexo III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 12 de junho de 2019.

Brasília, 11 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marcelo Pacheco dos Guarany's

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.4.2019 - Edição extra, seção I, pág. 1

ANEXO I

CARGOS VAGOS E QUE VIEREM A VAGAR CUJO REQUISITO DE ESCOLARIDADE PARA INGRESSO É DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO OU NÍVEL AUXILIAR

DENOMINAÇÃO DO GRUPO	CÓDIGO DO CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE DE CARGOS		
				APROVADOS	OCUPADOS	VAGOS
NÍVEL MÉDIO-FUNDAÇÕES/AUT./AUT.	042037	TÉCNICO CONTABILIDADE	NI	1	1	0

ESPEC.						
PLANO DE CAR CARG C&T PRO INO SAÚDE PUBL	157 036	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	NI	1	1	0
PLANO DE CAR CARG C&T PRO INO SAÚDE PUBL	157 073	TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	NI	1	1	0
CARREIRA DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABALHO	422 254	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	NI	1	0	1
CARREIRA DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABALHO	422 329	MESTRE DE LANCHA	NI	38	22	16
CARREIRA DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABALHO	422 393	TÉCNICO ESTATÍSTICA	NI	3	0	3
CARREIRA DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABALHO	422 410	VISITADOR SANITÁRIO	NI	1.056	642	414
PLANO ESPECIAL DE CARGOS - EMBRATUR	475 061	ATENDENTE BILÍNGUE	NI	4	0	4
PLANO GERAL DE CARGOS PODER EXECUTIVO	481 022	AGENTE DE DILIGÊNCIA TRIB MARÍTIMO	NI	1	0	1
PLANO GERAL DE CARGOS PODER EXECUTIVO	481 046	ANALISTA DE SISTEMAS	NI	3	2	1
PLANO GERAL DE CARGOS PODER EXECUTIVO	481 278	OPERADOR DE MAQ AGRÍCOLAS	NI	2	0	2
PLANO GERAL DE CARGOS PODER EXECUTIVO	481 327	TÉCNICO AGRÍCOLA	NI	122	2	120
QUADRO DE PESSOAL DA IMPRENSA NACIONAL	490 036	ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS	NI	64	16	48
QUADRO DE PESSOAL DA IMPRENSA NACIONAL	490 058	ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS	NA	20	17	3
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	701 638	JARDINEIRO	NA	194	190	4
		TOTAL		1.511	894	617

ANEXO II

CARGOS VAGOS E QUE VIEREM A VAGAR NO QUANTITATIVO, GRUPO E
ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL
ESPECIFICADOS, CUJO REQUISITO DE ESCOLARIDADE PARA INGRESSO É
DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CÓDIGO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	ÓRGÃO OU ENTIDADE	DENOMI NAÇÃO DO GRUPO	CÓDIG O DO CARG O	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDAD E DE CARGOS		
					APR OV AD OS	OC UP AD OS	V A G O S
40106	ADVOCACI A-GERAL DA UNIÃO	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422218	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1	1	0
17000	MINISTÉRI O DA ECONOMIA	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422218	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2	0	2
98000	MINISTÉRI O DA ECONOMIA	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422218	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	47	0	47
17000	MINISTÉRI O DA ECONOMIA	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	0	6
17000	MINISTÉRI O DA ECONOMIA	CARREIR A DA PREV.	422268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	5	13

		DA SAÚDE E DO TRABAL HO					
40106	ADVOCACI A-GERAL DA UNIÃO	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	0	1
98000	SIPEC	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17	0	17
98000	SIPEC	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422314	GUARDA DE ENDEMIAS	41	0	41
17000	MINISTÉRI O DA ECONOMIA	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422331	MICROSCOPIST A	1	1	0
36205	FUNDAÇÃ O NACIONAL DE SAÚDE	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422331	MICROSCOPIST A	29	14	15
98000	SIPEC	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E	422331	MICROSCOPIST A	3	0	3

		DO TRABAL HO					
40106	ADVOCACI A-GERAL DA UNIÃO	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422368	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1	1	0
98000	SIPEC	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422368	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2	0	2
36205	FUNDAÇÃ O NACIONAL DE SAÚDE	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422369	TÉCNICO DE LABORATÓRIO JORNADA 6 HORAS	2	0	2
17000	MINISTÉRI O DA ECONOMIA	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422386	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	0	1
36205	FUNDAÇÃ O NACIONAL DE SAÚDE	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL HO	422386	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	0	1
36205	FUNDAÇÃ O NACIONAL DE SAÚDE	CARREIR A DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABAL	422390	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	0	10

		HO					
				TOTAL	183	22	16 1

ANEXO III

CARGOS VAGOS NO QUANTITATIVO, GRUPO E ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL ESPECIFICADOS, CUJO REQUISITO DE ESCOLARIDADE PARA INGRESSO É DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CÓDIGO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	ÓRGÃO OU ENTIDADE	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	CÓDIGO DO CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS
25000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	CARREIRA DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABALHO	422218	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	4.044
25000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	CARREIRA DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABALHO	422268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5.766
36205	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	CARREIRA DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABALHO	422268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	333
25000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	CARREIRA DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABALHO	422314	GUARDA DE ENDEMIAS	767
36205	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	CARREIRA DA PREV. DA SAÚDE E DO TRABALHO	422314	GUARDA DE ENDEMIAS	627
				TOTAL	11.537